



RioSaúde

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

**REPOSIÇÃO DE
MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES
NAS SALAS ASSISTENCIAIS**

RIO DE JANEIRO, 2026

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.FARM.005	08/2026	08/2030	2/12

REPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES NAS SALAS ASSISTENCIAIS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. ABRANGÊNCIA
4. DEFINIÇÕES E SIGLAS
5. RESPONSABILIDADES
6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
 - 6.1. Abastecimento das Salas Assistenciais
 - 6.2. Reposição durante o plantão
 - 6.3. Registro da dispensação no sistema TIMED
 - 6.4. Frascos multidoses
7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
 - 7.1. Check List de Reposição – Sala Vermelha
 - 7.2. Check List de Reposição – Sala Amarela Adulto
 - 7.3. Check List de Reposição – Sala Amarela Pediátrica
 - 7.4. Check List de Reposição – Sala de Medicação
8. REFERÊNCIAS
9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR

RESUMO DE REVISÕES		
MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓXIMA REVISÃO
06/2024	Emissão Inicial	08/3030
01	Versão	

APROVAÇÕES				
REVISÃO	CHEFIA	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	NÚCLEO DE QUALIDADE	DIRETORIA
Bárbara Rottas Maria Augusta Xavier Thiago Silva	Allan Novaes Marcos Aurélio	Guilherme Santana	Cristiane Pacheco	Bruno Sabino

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.FARM.005	08/2026	08/2030	3/12

REPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES NAS SALAS ASSISTENCIAIS

11. ANEXOS

11.1. Anexo I - Dispensa para Consumo no Sistema TIMED

11.2. Anexo II - Confirmação da Dispensa para Consumo no Sistema TIMED

RESUMO DE REVISÕES

MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓXIMA REVISÃO
06/2024	Emissão Inicial	08/3030
01	Versão	

APROVAÇÕES

REVISÃO	CHEFIA	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	NÚCLEO DE QUALIDADE	DIRETORIA
Bárbara Rottas Maria Augusta Xavier Thiago Silva	Allan Novaes Marcos Aurélio	Guilherme Santana	Cristiane Pacheco	Bruno Sabino

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.FARM.005	08/2026	08/2030	4/12
REPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES NAS SALAS ASSISTENCIAIS			

1. INTRODUÇÃO

Salas Assistenciais da Urgência e Emergência são destinadas ao recebimento de pacientes de baixa e média complexidade. Otimizando a admissão do paciente e sistematizando o atendimento de forma a adaptá-lo ao ambiente hospitalar, proporcionando segurança e cuidado integrado e multidisciplinar.

A disponibilidade dos medicamentos e soluções citadas neste documento nas salas assistenciais facilitam e diminuem o tempo de espera para administração dos mesmos em casos de urgências.

Vale ressaltar que os medicamentos de rotina serão dispensados pela Farmácia de acordo com o horário prescrito.

2. OBJETIVO

Padronizar o fluxo de reposição dos medicamentos e soluções nas salas assistenciais nas unidades geridas pela RioSaúde.

3. ABRANGÊNCIA

Unidades de Pronto Atendimento geridas pela RioSaúde.

4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

4.1. Definições

Psicotrópico - Substância que pode causar dependência física ou psíquica, relacionada nas listas aprovadas pela Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas.

Urgência - É definido como a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO

POP.FARM.005

DATA

08/2026

REVISÃO

08/2030

PÁGINAS

5/12

REPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES NAS SALAS ASSISTENCIAIS

5. RESPONSABILIDADES

ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE
5.1. Conferência dos medicamentos e soluções nas salas de observação em concordância com o <i>check list</i> .	Técnico de Farmácia ou Farmacêutico (Na ausência do Técnico)
5.2. Separação dos itens.	Técnico de Farmácia ou Farmacêutico (Na ausência do Técnico)
5.3. Registro das saídas no sistema TIMED.	Técnico de Farmácia ou Farmacêutico (Na ausência do Técnico)
5.4. Entrega dos itens a serem repostos.	Técnico de Farmácia ou Farmacêutico (Na ausência do Técnico)
5.5. Conferência dos itens recebidos nas salas junto ao profissional de Farmácia.	Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem
5.6. Solicitação para a Farmácia do item pertencente ao check list de reposição que estiver zerado no estoque	Equipe de Enfermagem
5.7. Solicitação do medicamento multidoso à Farmácia pelo sistema TIMED e encaminhar à Farmácia o frasco vazio correspondente.	Equipe de Enfermagem

6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. Abastecimento das Salas Assistenciais

O abastecimento das salas assistenciais com medicamentos e soluções deverá ser realizado **duas vezes ao dia**, nos períodos das **05h às 07h** e das **16h às 18h**, ou seja, no final de cada plantão, para que o plantão seguinte inicie abastecido.

O técnico de farmácia, munido do *checklist* de abastecimento, deverá realizar a conferência dos medicamentos e soluções armazenados nas salas assistenciais, verificando a quantidade disponível e a quantidade necessária para recompor o estoque estabelecido para cada sala.

A **Farmácia é responsável pelo abastecimento, controle das validades dos medicamentos e soluções armazenados nas salas assistenciais**. Durante o abastecimento, deverão ser verificados os prazos de validade dos itens e retirados da sala os medicamentos e soluções que estejam **em excesso, próximos do vencimento ou em desacordo com o estoque estabelecido**, conforme avaliação da Farmácia e *checklist* pré definido.

Após a conferência nas salas, o técnico de farmácia deverá retornar à farmácia, separar os medicamentos e soluções necessários e organizar a entrega conforme a ordem de prioridade das salas.

No momento da entrega, o enfermeiro ou técnico de enfermagem responsável pela sala deverá conferir os itens recebidos, juntamente com o técnico de farmácia, e assinar o *checklist* utilizado na conferência. Após a conclusão do abastecimento, o *checklist* deverá ser arquivado na farmácia.

6.2. Reposição durante o plantão

Caso algum medicamento ou solução seja totalmente utilizado e o estoque da sala assistencial fique zerado durante o plantão, a equipe de enfermagem deverá realizar uma solicitação do item no sistema TIMED, vinculando a solicitação ao paciente que necessita do medicamento ou solução.

Após realizar a solicitação, a equipe de enfermagem deverá comunicar a Farmácia de que o item foi solicitado devido ao estoque ter sido zerado na sala assistencial.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.FARM.005	08/2026	08/2030	7/12
REPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES NAS SALAS ASSISTENCIAIS			

A Farmácia deverá atender à solicitação e poderá realizar a reposição do item na sala assistencial durante o plantão, não sendo necessário aguardar o próximo horário de abastecimento programado.

A reposição extraordinária deverá ser realizada de acordo com a necessidade assistencial e registrada no sistema TIMED, mantendo-se a rastreabilidade do medicamento ou solução dispensado.

6.3. Registro da dispensação no sistema TIMED

A reposição dos medicamentos e soluções deverá ser registrada no sistema **TIMED**, por meio da opção **“Dispensa para Consumo”**, selecionando **“Seção”**.

Em **“Seção Solicitante”**, deverá ser selecionado o setor que receberá a reposição. Em seguida, deverá ser informado o nome do medicamento ou solução em **“Produto”**, selecionado o respectivo lote e informada a quantidade dispensada em **“Quantidade”**. Após o preenchimento, deverá ser pressionada a tecla **“Enter”**.

O item lançado aparecerá na tela com as informações de quantidade, lote e validade. O técnico deverá conferir os dados antes de finalizar a dispensação. Caso as informações estejam corretas, deverá prosseguir para o próximo item. Caso haja alguma divergência, deverá clicar no ícone **“X”**, na cor vermelha, para que o item seja devolvido ao estoque da Farmácia no sistema, realizando posteriormente uma nova dispensação com as informações corretas (Anexo I – Dispensa para Consumo – Sistema TIMED e Anexo II – Confirmação da Dispensa para Consumo no Sistema TIMED).

6.4. Frascos multidoses

Os frascos multidoses **não deverão fazer parte do abastecimento de rotina** das salas assistenciais.

Quando houver necessidade de utilização de um frasco multidose, a enfermagem deverá realizar a solicitação do item à Farmácia pelo sistema TIMED e encaminhar à Farmácia o frasco vazio correspondente.

A Farmácia realizará a dispensação do novo frasco somente após o recebimento do frasco vazio e a verificação da solicitação registrada no sistema TIMED.

Os frascos multidoses dispensados pela Farmácia deverão receber **etiqueta contendo a validade reduzida do produto**, antes de serem encaminhados à sala assistencial.

O cálculo da validade reduzida deverá ser realizado pelo **farmacêutico**, de acordo com as orientações estabelecidas no **POP.FARM.003 – Redução de Validade de Medicamentos Multidoses**.

A equipe de enfermagem deverá observar a validade indicada na etiqueta e **não utilizar o frasco após o prazo estabelecido pela Farmácia**.

Caso o frasco esteja **com a validade vencida ou com vencimento previsto para o mesmo dia**, deverá ser retirado de uso e **encaminhado à Farmácia para o descarte adequado**, conforme os procedimentos institucionais de gerenciamento de resíduos.

Não deverá ser mantido estoque de frascos multidoses nas salas assistenciais sem solicitação prévia da enfermagem e dispensação pela Farmácia.

7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

7.1. Check List de Reposição – Sala Vermelha

CHECK LIST – REPOSIÇÃO SALA VERMELHA			
ITEM	MEDICAMENTOS	QUANTIDADE PADRÃO	REPOSIÇÃO
1	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	05 CP	
2	ÁGUA DESTILADA 10 ML	10 AMP	
3	ÁGUA DESTILADA 250 ML	05 FR	
4	CAPTOPRIL 25 MG	05 CP	
5	CETOPROFENO 100 MG EV	10 AMP	
6	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	10 AMP	
7	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	20 FR	
8	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	15 FR	
9	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	20 FR	
10	DIPIRONA 500 MG/ML	10 AMP	
11	FUROSEMIDA 10 MG/ML	20 AMP	
12	GLICOSE 5% 250 ML	05 FR	
13	GLICOSE 5% 500 ML	05 FR	
14	HIDROCORTISONA 100 MG	05 F/A	
15	HIDROCORTISONA 500 MG	05 F/A	
16	ISOSSORBIDA 5 MG SL	05 CP	
17	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML	10 AMP	
18	RINGER LACTATO 500 ML	05 FR	
ITEM	MULTIDOSSES	QUANTIDADE PADRÃO	REPOSIÇÃO
Data: __/__/__.			
ENFERMEIRO / TÉCNICO DE ENFERMAGEM		FARMACÊUTICO/TÉCNICO DE FARMÁCIA	

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO

POP.FARM.005

DATA

08/2026

REVISÃO

08/2030

PÁGINAS

9/12

REPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES NAS SALAS ASSISTENCIAIS

7.2. Check List de Reposição – Sala Amarela Adulto

 CHECK LIST – REPOSIÇÃO SALA AMARELA ADULTO			
ITEM	MEDICAMENTOS	QUANTIDADE PADRÃO	REPOSIÇÃO
1	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	05 CP	
2	ÁGUA DESTILADA 10 ML	10 AMP	
3	ÁGUA DESTILADA 250 ML	05 FR	
4	BROMOPRIDA 5 MG/ML	10 AMP	
5	CAPTAPRIL 25 MG	05 CP	
6	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	10 FR	
7	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	20 FR	
8	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	15 FR	
9	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	20 FR	
10	DEXAMETASONA 2,5 MG/ML	05 AMP	
11	DIPIRONA 500 MG/ML	10 AMP	
12	FUROSEMIDA 10 MG/ML	20 AMP	
13	GLICOSE 5% 250 ML	05 FR	
14	GLICOSE 5% 500 ML	05 FR	
15	HIDROCORTISONA 100 MG	05 F/A	
16	HIDROCORTISONA 500 MG	05 F/A	
17	HIOSCINA (N-BUTIL-ESCOPOLAMINA) 20 MG/ML	05 AMP	
18	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML	05 AMP	
19	RINGER LACTATO 500 ML	10 FR	

Data: ____/____/____.

ENFERMEIRO / TÉCNICO DE ENFERMAGEM

FARMACÊUTICO/TÉCNICO DE FARMÁCIA

7.3. Check List de Reposição – Sala Amarela Pediátrica

 CHECK LIST – REPOSIÇÃO SALA AMARELA PEDIÁTRICA			
ITEM	MEDICAMENTOS	QUANTIDADE PADRÃO	REPOSIÇÃO
1	ÁGUA DESTILADA 10 ML	10 AMP	
2	BROMOPRIDA 5 MG/ML	05 AMP	
3	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	10 AMP	
4	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	05 FR	
5	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	05 FR	
6	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	05 FR	
7	DEXAMETASONA 2,5 MG/ML	05 AMP	
8	DIPIRONA 500 MG/ML	10 AMP	
9	GLICOSE 5% 250 ML	05 FR	
10	GLICOSE 5% 500 ML	05 FR	
11	HIDROCORTISONA 100 MG	05 F/A	
12	HIDROCORTISONA 500 MG	05 AMP	
13	HIOSCINA (N-BUTIL-ESCOPOLAMINA) 20 MG/ML	05 AMP	
14	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML	05 AMP	
15	RINGER LACTATO 500 ML	05 FR	
ITEM	MULTIDOSSES	QUANTIDADE PADRÃO	REPOSIÇÃO

Data: ____/____/____.

ENFERMEIRO / TÉCNICO DE ENFERMAGEM

FARMACÊUTICO/TÉCNICO DE FARMÁCIA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO

POP.FARM.005

DATA

08/2026

REVISÃO

08/2030

PÁGINAS

10/12

REPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES NAS SALAS ASSISTENCIAIS

7.4. Check List de Reposição – Sala de Medicação

CHECK LIST – REPOSIÇÃO SALA DE MEDICAÇÃO			
ITEM	MEDICAMENTOS	QUANTIDADE PADRÃO	REPOSIÇÃO
1	ÁGUA DESTILADA 10 ML	20 AMP	
2	BROMOPRIDA 5 MG/ML	30 AMP	
3	CAPTOPRIL 25 MG	20 CP	
4	CETOPROFENO IV 100 MG	00 AMP	
5	CETOPROFENO IM 50 MG/ML	20 AMP	
6	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10 ML	30 AMP	
7	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	30 FR	
8	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	20 FR	
9	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	40 FR	
10	DEXAMETASONA 2,5 MG/ML	30 AMP	
11	DICLOFENACO DE SÓDIO 25 MG/ML	30 AMP	
12	DIPIRONA 500 MG/ML	30 AMP	
13	FUROSEMIDA 10 MG/ML	30 AMP	
14	GLUCOSE 5% 250 ML	05 FR	
15	GLUCOSE 5% 500 ML	05 FR	
16	HIDRALAZINA 25 MG	10 CP	
17	HIDROCORTISONA 100 MG	10 F/A	
18	HIDROCORTISONA 500 MG	10 F/A	
19	HIOSCINA (N-BUTIL-ESCOPOLAMINA) 20 MG/ML	30 AMP	
20	ISOSSORBIDA 5 MG SL	10 CP	
21	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML	30 AMP	
22	PROMETAZINA 25 MG	20 CP	
23	RINGER LACTATO 500 ML	15 FR	
ITEM	MULTIDOSES	QUANTIDADE PADRÃO	REPOSIÇÃO
Data: __/__/__.			
_____ ENFERMEIRO / TÉCNICO DE ENFERMAGEM		_____ FARMACÊUTICO/TÉCNICO DE FARMÁCIA	

8. REFERÊNCIAS

- Manual Instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS). MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Atenção Especializada. Brasília – DF 2013.
- Conselho Federal de Medicina (CFM). Resolução CFM no 1.451, de 10 de março de 1995 [Internet]. Brasília; 1995 [acesso em 2018 jan. 8]. Disponível em: http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1995/1451_1995.htm

9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo Documental	Código de Classificação	Série Documental	Classificação de Acesso	Prazo de Guarda		Destinação
				Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	
Formulários Check-list de Reposição	18.01.02.005	Registro de controle das ações de urgência e emergência	Restrito	A vigência esgota-se ao final de cada ano	5 anos	Eliminação (de acordo com procediment os técnicos estabelecido s pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de janeiro de 2022)
Registro do Lacre						

10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR

Versão	Alteração	Data	Elaboração/Revisão	Validação	Aprovação
00	Emissão inicial	01/06/2024	Bárbara Rottas Maria Augusta Xavier Wilma Arruda	Allan Novaes Marcos Aurélio Gustavo Dias	Bruno Sabino Carlos Alberto da Silva Rodrigues
01	Alteração do check list de abastecimento das salas assistenciais e	13/08/2026	Bárbara Rottas Maria Augusta Xavier Thiago Silva	Allan Novaes Marcos Aurélio	Bruno Sabino

	alteração da rotina de dispensação.				
--	-------------------------------------	--	--	--	--

11. ANEXOS

11.1. Anexo I – Dispensa para Consumo no Sistema TIMED

DISPENSÇÃO PARA CONSUMO

Seção Concedente: FARMACIA

Paciente: Seção

Seção Solicitante: SALA AMARELA

Utiliza leitora: Não

Busca: 050

Produto: ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG CMP

Lt. / Loc.: 013838 - Vcto.: 31/12/2023 - Loc.: FARMACIA

Lote: 013838 Localização: FARMACIA

Validade: 31/12/2023 Quantidade disponível: 882

Quantidade: 20 COMPRIMIDO

Observação: * Pressione enter na quantidade para incluir o item

Produtos dispensados para esta seção

Data	Usuário	Código	Produto	Localização	Lote	Data validade	Quantidade	Descrição	Estimar

11.2. Anexo II - Confirmação da Dispensa para Consumo no Sistema TIMED

DISPENSÇÃO PARA CONSUMO

Seção Concedente: FARMACIA

Paciente: Seção

Seção Solicitante: SALA AMARELA

Utiliza leitora: Não

Busca:

Produto:

Lt. / Loc.:

Lote: Localização:

Validade: Quantidade disponível:

Quantidade: UNID. PADRÃO

Observação: * Pressione enter na quantidade para incluir o item

Produtos dispensados para esta seção

Data	Usuário	Código	Produto	Localização	Lote	Data validade	Quantidade	Descrição	Estimar
30/03/2023 15:21:36		65059269701	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG CMP	FARMACIA	013838	31/12/2023	20 COMPRIMIDO	PRODUTO DISPENSADO DIRETO PARA SEÇÃO	